

**SÚMULA****192ª Reunião Ordinária do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU-CAU/RS)**

DATA	19 de abril de 2024	HORÁRIO	9h às 12h
LOCAL	Remota via <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Deonice Romero dos Santos	Vice-Presidente do SAERGS
	Gislaine Vargas Saibro	Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS
	Paula Silva Motta dos Santos	Vice-Presidente do IAB/RS
	Sérgio Saffer	Vice-Presidente da AsBea/RS
	Rafaela Ritter dos Santos	Coordenadora da CEP-CAU/RS
CONVIDADAS	Vivian Ribeiro Magalhães	Representante Fórum de Entidades
	Bernadete Longhi de Castro	Vice-Representante Fórum de Entidades
ASSESSORIA	Fausto Leiria Loureiro	Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS
	Camila Minozzo	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	Chefe de Gabinete do CAU/RS
SECRETARIA	Luciana Bestetti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h10, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). A presidente do IAB/RS, Clarice Misoczky de Oliveira, o presidente do SAERGS, Eduardo Bimbi, a presidente da AsBea/RS, Raquel Hagen, e o coordenador da CEF-CAU/RS, Paulo Ricardo Bregatto, solicitaram a convocação de seus membros substitutos(as).
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 191ª reunião ordinária é aprovada por 2 votos, 3 abstenções e 1 ausência. Não houve a votação da súmula da 15ª reunião do Fórum de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do RS.
Encaminhamento	Colher assinatura e tramitar para publicação no site do CAU/RS. A súmula da 15ª reunião do Fórum de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do RS será pautada para votação na próxima reunião.

3. Aprovação da pauta e extrapauta	
Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.

4. Comunicações	
Relatores	Membros do CEAU-CAU/RS
Comunicado	<p>O Vice-Presidente da AsBea/RS Sérgio questiona a coordenadora da CEP-CAU/RS Rafaela sobre as pautas do ISSQN e RRT na comissão, que esclarece que as mesmas estão em andamento.</p> <p>A coordenadora do CEAU-CAU/RS Gislane questiona sobre a Conferência das Cidades e a Vice-Presidente do IAB/RS Paula comenta que a Presidente do IAB/RS Clarice participou da mesma e se compromete a compartilhar um relato no grupo de Whatsapp do Colegiado.</p> <p>O Vice-Presidente da AsBea/RS questiona sobre a pesquisa da UFRGS, se há data para a apresentação do resultado, e o Secretário de Relações Institucionais Fausto esclarece que no momento os dados estão brutos, identificando quem respondeu as perguntas, e devido à LGPD eles pediram para aguardar o material que está sendo finalizado para divulgação.</p> <p>A coordenadora do CEAU-CAU/RS questiona sobre a pauta do Software Livre e o Chefe de Gabinete Paulo informa que o seminário vai ser realizado junto à outros Eventos do Conselho, e a princípio está marcado para 30 ou 31 de julho.</p> <p>A Vice-Presidente do IAB/RS comunica que está saindo do IAB, e conseqüentemente do CEAU, e que esta será sua última participação. Informa que a Entidade irá indicar alguém para substituí-la e agradece a todos pela convivência.</p> <p>A coordenadora do CEAU-CAU/RS comunica que o AAI Brasil/RS está propondo um encontro com a Presidência do CAU/RS sobre a fiscalização da Arquitetura de Interiores. Informa que após o encontro vai trazer um relato para o Colegiado.</p> <p>O Vice-Presidente da AsBea/RS comunica que a Presidente da AsBea/RS Raquel Hagen está em licença maternidade pois ganhou bebê recentemente. Questiona a Vice-Presidente do SAERGS Deonice sobre o assunto da reunião anterior, dos créditos referente à ação contra o CREA que alguns profissionais já receberam, e sugere que quando a Entidade enviar e-mail aos associados, envie junto um extrato e orientação para o imposto de renda. A Vice-Presidente do SAERGS informa que a sugestão da reunião anterior foi levada para a diretoria e que o e-mail enviado é padrão, mas que o assunto está sendo discutido dentro da Entidade para buscar a melhor solução.</p>

5. ORDEM DO DIA	
5.1	Comunicação do CAU/RS
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros/ Convite Gerência de Comunicação
Discussão	A pauta requer a presença da Presidente do CAU/RS.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.2	Pejotização (PJ)
-----	-------------------------

Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	<p>A Vice-Presidente do IAB/RS Paula comenta sobre Cartilha, lançada pelo SAERGS a respeito do assunto. Solicita que o SAERGS possa repassar informações sobre a questão, uma vez que possui material sobre o tema. O Vice-Presidente da AsBea/RS Sérgio questiona sobre a natureza do assunto e a Vice-Presidente do IAB/RS esclarece que, como muitos profissionais da Arquitetura são autônomos e não fazem a formalização de empresa, e acabam atuando de forma irregular como MEI, o que não é válido para Arquitetos, se questionou se os profissionais de Arquitetura poderiam se enquadrar no MEC, micro empreendedor profissional, que está sendo elaborado. Comenta que o SAERGS fez um estudo sobre o assunto e lançou então uma Cartilha, chamada t.a.b.a, junto à FNA e o CAU/BR. A Vice-Presidente do SAERGS Deonice informa que no momento não tem uma resposta à solicitação, mas se compromete a levar a questão para a Entidade.</p>
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.3	Comentários sobre a Reunião do Fórum das Entidades
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	<p>A Representante do Fórum de Entidades Vivian relata que a reunião foi produtiva, na questão de ouvir as Entidades. Informa que foi percebido que algumas das maiores dificuldades das mesmas é em relação aos Editais do CAU/RS e a prestação de contas, aspectos que já estão sendo trabalhados e aprimorados dentro do Conselho. Comenta que, embora tenha tido um quórum aquém do esperado, os presentes foram bem participativos. O Vice-Presidente da AsBea/RS Sérgio comenta sobre a dificuldade de comunicação entre o CAU/RS e as Entidades e sobre como as mesmas poderiam trazer assuntos para serem discutidos dentro do Conselho. Questiona sobre o formato da reunião, que ficou confuso, e a Representante do Fórum de Entidades concorda que não foi ideal. Vivian comenta que, como Representante do Fórum, sente dificuldade de desempenhar seu papel, uma vez que não há um canal ativo de comunicação entre as Entidades e faltam orientações sobre o que pode, ou deve, ser levado para fora do Conselho. A Coordenadora do CEAU-CAU/RS Gislane informa que a relação e comunicação do CEAU e do CAU com o Fórum é um assunto que vem sendo debatido a tempo e que foi elaborada uma minuta de contribuições para a regulamentação do Fórum que está para apreciação dentro do Conselho. Comenta que a relação direta do Fórum é com o Conselho e não com o CEAU, mas que enquanto essa relação não estiver bem estabelecida a comunicação vai ficar prejudicada. A Representante do Fórum comenta que achava que a relação direta do Fórum era com o CEAU e a coordenadora do CEAU-CAU/RS esclarece que o Colegiado pode ser o canal de comunicação do Conselho com as Entidades, mas que falta essa definição clara e regulamentada. Sugere que as pautas e súmulas das reuniões do CEAU-CAU/RS sejam compartilhadas com o grupo do Fórum, para estimular as Entidades a fazerem comentários e estarem a par das discussões. O Chefe de Gabinete Paulo esclarece sobre a organização do Evento e os convites às Entidades, e sobre que aspectos poderiam melhorar para se ter uma maior participação. Informa que o Fórum é um instrumento importante para o Gabinete, pois há uma relação institucional do Conselho com as Entidades do estado e essa comunicação é frequentemente utilizada. Comenta que o Fórum de Entidades é uma organização que se relaciona com o CAU/RS cujo intercâmbio de informações deve ser aprimorado, e a presença do Representante do Fórum no CEAU-CAU/RS é importante para trazer uma visão geral das Entidades para dentro do Conselho. A coordenadora do CEAU-CAU/RS comenta sobre a demanda das Entidades na reunião em relação aos Editais e sugere que seja feita uma pesquisa com as Entidades de todo o estado sobre os seus anseios e sobre o papel do Fórum e suas funções, também que se acrescentem itens e</p>

contribuições ao documento enviado para apreciação do Conselho. O Secretário de Relações Institucionais Fausto esclarece que o CEAU é um órgão consultivo interno do CAU, com Entidades externas que obedecem critérios para a sua participação, e que sempre existiu no Conselho. Informa que o Fórum foi criado posteriormente, a fim de servir de articulação do CAU com as Entidades, que são representadas pelos seus Presidentes ou Vices e não se submetem às regras e obrigações do Conselho. Informa que possui vínculo com o Gabinete do Conselho, mas é um órgão independente, livre para fazer demandas e organizar movimentos, por exemplo, e comenta que o Fórum poderia ter um melhor aproveitamento pelas Entidades. O Vice-Presidente da AsBea/RS faz questionamento sobre o formato das reuniões do Fórum, se a troca para virtual melhoraria a participação. O Secretário de Relações Institucionais informa que, pelas experiências já realizadas, não faria diferença, e opina que a questão da pauta é mais importante, sugerindo elaborar temas mais atraentes para o envolvimento das Entidades. A coordenadora do CEAU-CAU/RS concorda sobre a importância de desenvolver pautas mais atraentes e envolventes, como a pauta sugerida ao Conselho dos eventos climáticos, e comenta que o Fórum se tornou um organismo do CAU, que necessita de uma certa regulamentação para o seu melhor funcionamento. O Secretário de Relações Institucionais comenta que talvez seja preciso rever e estudar a relação do Fórum com o CEAU e o CAU. A coordenadora do CEAU-CAU/RS opina pela manutenção da discussão para próximas reuniões.

Encaminhamento	Sem encaminhamentos.
----------------	----------------------

5.4	Formação dos Estudantes de Arquitetura com relação à realidade da Profissão
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Paulo Bregatto
Discussão	A pauta requer a presença do Coordenador da CEF-CAU/RS.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

6. Extra Pauta	
6.1	Periodicidade das Reuniões do Colegiado (CEAU-CAU/RS)
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	A coordenadora do CEAU-CAU/RS Gislaire faz um histórico das reuniões e traz para discussão a periodicidade das mesmas. Comenta que, por experiência, com a periodicidade de 30 dias entre reuniões as pautas se perdem. O Vice-Presidente da AsBea/RS Sérgio opina por manter as duas reuniões agendadas no mês, mesmo que uma não ocorra por falta de necessidade ou quórum. A coordenadora do CEAU-CAU/RS esclarece que se for decidido que as reuniões vão ocorrer uma vez por mês será necessário encaminhar uma proposta à Presidência, uma vez que as mesmas constam no calendário oficial do Conselho. A coordenadora da CEP-CAU/RS Rafaela opina pela tentativa de realizar uma reunião presencial no mês, pois alguns membros do Colegiado são Conselheiros e coordenadores de Comissões e têm outras responsabilidades dentro do CAU/RS que demandam tempo. Informa sobre a questão do impedimento, por parte da Prefeitura, de seu coordenador adjunto de participar das reuniões em seu lugar. A Vice-Presidente do SAERGS Deonice opina pela permanência das duas reuniões no mês, pois a distância entre reuniões pode ser prejudicial para o desenvolvimento dos assuntos. A coordenadora do CEAU-CAU/RS comenta que vários itens de pauta estão ficando pendentes por falta da participação de uma pessoa ou outra e isso pode ficar

mais complicado com a redução do número de reuniões, portanto, e considerando experiências anteriores, opina pela manutenção das duas reuniões ao mês. A Representante do Fórum de Entidades Vivian questiona sobre a possibilidade de ter uma reunião por mês e acrescentar reuniões extraordinárias quando necessário, o que a coordenadora do CEAU-CAU/RS informa não ser possível devido ao custo, e opina que com uma reunião presencial haveria maior comprometimento. A coordenadora da CEP-CAU/RS reforça a sugestão de testar as reuniões uma vez por mês e, se não houverem benefícios, retornar para quinzenal. O Vice-Presidente da AsBea/RS comenta que nesse ano estão ocorrendo muitos casos de adiamentos de pauta devido à ausências de relatores e que, se já houvesse conhecimento prévio que alguém importante para a reunião não iria poder participar, se não seria o caso de cancelar a reunião. A coordenadora do CEAU-CAU/RS informa que isso seria possível apenas se a reunião agendada fosse virtual, mas que o maior problema da Comissão é o comprometimento. O Vice-Presidente da AsBea/RS comenta que as reuniões estão sendo realizadas, logo o problema não é falta de quórum, mas talvez o problema sejam as pautas, o que a coordenadora do CEAU-CAU/RS concorda. A Vice-Presidente do IAB/RS Paula opina que, com as reuniões quinzenais, muitas vezes falta tempo para desenvolver melhor os temas, e então mensalmente talvez as reuniões possam ser melhores aproveitadas.

Os membros decidem por consenso manter a reunião presencial de maio, no dia 10, e cancelar a virtual, do dia 24, pois a pauta ficará prejudicada em função de quórum.

Encaminhamento	Sem encaminhamentos.
----------------	----------------------

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Emergências Climáticas
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	Formação dos Estudantes de Arquitetura com relação à realidade da Profissão
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	Comunicação do CAU/RS
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	Relação do CEAU, CAU e Fórum.
Fonte	CEAU-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 11h com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 24/04/2024, às 14:33, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE VARGAS SAIBRO, Coordenador(a)**, em 10/06/2024, às 14:30, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C44BD398** e informando o identificador **0211008**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000546/2024-34

0211008v50